

Complexo viário em Nova Lima é reprovado pelo IEF

% MOBILIDADE Instituto Estadual de Florestas considerou que projeto apresentava intervenções na área interna da Estação Ecológica do Cercadinho; município já firmou parceria com Prefeitura de BH para obras

JULIANA GONTIJO

As obras viárias em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), localizadas no limite com a capital mineira e que têm como objetivo resolver os engarrafamentos na região, devem demorar para serem iniciadas. O motivo é que o Instituto Estadual de Florestas (IEF) rejeitou o projeto da Prefeitura de Nova Lima, que compreende a implantação de um viaduto em formato de farradura para a ligação da MG-030 à BR 356, no sentido Rio de Janeiro, com a implantação de uma faixa adicional na BR-356.

Em nota, o instituto informou que a Prefeitura Municipal de Nova Lima solicitou o desarquivamento do processo de intervenção em março deste ano. Entretanto, a solicitação foi indeferida com base na Lei Estadual nº 18.042/2009, uma vez que o projeto apresentava intervenções na área interna da Estação Ecológica do Cercadinho.

Dessa forma, a Prefeitura de Nova Lima foi orientada a apresentar novo processo, contendo as coordenadas das intervenções que planeja realizar para implantação da alça viária, para que o IEF possa verificar a interferência na unidade de conservação", diz o instituto em trecho da nota. E acrescentou que, até o momento, o Instituto Estadual de Florestas não recebeu formalização de novo processo.

Também por meio de nota, a Prefeitura de Nova Lima informa que está "em andamento a adequação do projeto para a implantação da obra da Ferradura, especialmente no que tange à compatibilidade das coordenadas das intervenções para a implantação da alça viária", conforme solicitado pelo órgão estadual.

O Executivo municipal ressalta que, inicialmente, o entendimento era de que a área desafetada na Estação Ecológica do Cercadinho, com base em um projeto de lei aprovado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, já contemplava toda a área necessária para



Projeção aponta como ficaria viaduto em forma de ferradura para ligação da MG-030 à BR-356 FOTO: DIVULGAÇÃO / CC PNL

as obras. No entanto, após reuniões técnicas de trabalho, o IEF identificou a necessidade de realizar ajustes adicionais.

"Continuamos empenhados e dando total prioridade para agilizar os processos o mais breve possível. Uma vez iniciada, a estimativa é de cerca de 12 meses para a execução da obra, que terá um valor total de R\$ 60 milhões", diz a prefeitura em trecho da nota.

Parceria entre prefeituras - Foi em março deste ano que as prefeituras de Belo Horizonte e Nova Lima anunciaram a realização de um complexo de obras viárias no limite dos dois municípios para resolver os problemas de trânsito na região. Juntas, as duas cidades investirão R\$ 200 milhões, conforme divulgado pelo Diário do Comércio.

Na ocasião, a previsão era que as obras do projeto que contempla a implantação do viaduto em formato de farradura fossem iniciadas em 90 dias, ou seja, poderiam acontecer ainda no primeiro semestre deste ano. Com a reprovação do projeto pelo IEF, o início das intervenções será postergado.

Outra obra de responsabilidade do município de Nova Lima é o alargamento da alça de ligação da BR-356 com a MG-030, no sentido Nova Lima, além da adequação da largura do vão do pontilhão da linha férrea. Esta será a última intervenção a ser iniciada.

No total, a parceria entre os dois municípios contempla quatro obras de intervenção nas imediações do BH Shopping com previsão de serem concluídas em dois anos e meio. Duas obras serão de responsabilidade da Prefeitura de Belo Horizonte e duas pela administração de Nova Lima. %

"No total, parceria entre BH e Nova Lima contempla quatro obras de intervenção nas imediações do BH Shopping com previsão inicial de serem concluídas em dois anos e meio"



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE		CNPJ: 03.893.350/0001-12	
Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31/12/2023 (Valores em reais)	
ATIVO	(Valores em reais)	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6.734.509	11.064.036	
Clientes	37.117.436	8.776.579	
Créditos contenciosos	-		
Total do ativo circulante.....	43.851.945	21.094.859	
Não circulante			
Imobilizado/imobilizações.....	1.099.556	1.053.314	
Créditos contenciosos	19.650	40	
Intangível.....	40	40	
Total do ativo não circulante.....	1.119.246	1.053.354	
Total do ativo.....	44.971.191	22.148.213	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores.....	1.233.205		
Obrigações sociais	24.522.473	6.257.012	
Obrigações tributárias	111.480	342.247	
Total do circulante.....	25.867.158	6.599.259	
Não Circulante			
Imobilizado de convênios.....	1.240.818	1.240.817	
Repasses de projetos a realizar.....	2.487.022	2.487.010	
Total do não circulante.....	3.727.840	3.727.827	
Patrimônio Líquido	15.376.193	11.821.127	
Total do passivo e do patrimônio líquido	44.971.191	22.148.213	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023 (Valores em reais)			
		Patrimônio Social	Resultado acumulado
Saldo 31 de dezembro de 2022			Total
Ajustes Recebidos anterior			- 11.821.127
Superávit período		14.021.044	- (10.465.978)
Saldo 31 de dezembro de 2023			15.376.193
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2023 (Valores em reais)			
Demonstração do Fluxo de Caixa ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores Recebidos de Clientes		43.498.953	
Valores pagos a fornecedores		(22.395.834)	
Valores pagos a empregados		(8.195.251)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		12.907.867	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		(874.662)	
Outros recebimentos/(pagamentos) líquidos		12.033.205	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.380.865	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		13.414.070	
Compras de imobilizado		(67.000)	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(67.000)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Redução nas Disponibilidades		13.347.070	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		11.064.036	
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		6.734.509	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Assoziaçao concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.			
2.2.3. ATIVO IMOBILIZADO - Os ativos imobilizados estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação. Os custos dos imobilizados incluem todos os gastos para colocá-los no local e condições de uso.			
2.2.4. RECEITAS COM DOAÇÕES - As doações para custear das atividades da Associação são recebidas com o valor líquido do passivo, sendo reconhecidas como despesa assim que exista segurança e razoabilidade. A Associação atenderá ao reconhecimento das receitas de doação a Associação reconhece como despesas os correspondentes custos vinculados a essas doações.			
2.2.5. OBRIGAÇÕES SOCIAIS - Os salários, provisões para férias, 13º salários e os pagamentos complementares, quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência, conforme legislação vigente.			
2.2.6. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS - As receitas são reconhecidas quando da efetivação da prestação de serviços. O custo da prestação de serviços é registrado no mesmo período em que elas são reconhecidas.			
2.2.7. RECONHECIMENTO PASSIVO - Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisões. As provisões são registradas no período no qual são originadas.			
3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - GESTÃO DE RISCO			
A gestão de riscos é realizada com base no princípio da diversificação. O risco de crédito surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros negociables e em moeda estrangeira. É o risco de que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro correm em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço). A Associação não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.			
Risco de liquidez - O risco de liquidez surge da utilização de instrumentos financeiros que demandam liquidez para pagamento de débitos em bancos e aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB).			
A Associação não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito.			
Risco comercial - O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros negociables e em moeda estrangeira. É o risco de que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro correm em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço). A Associação não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.			
Risco de crédito - O risco de crédito surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros negociables e em moeda estrangeira. É o risco de que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro correm em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço). A Associação não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.			
Principais instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros do Instituto encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022, por valores que se aproximam de seus valores justos nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais que visam à obtenção de liquidez, rentabilidade e segurança.			
A gestão de riscos é realizada com base no princípio da diversificação. A Administração realiza monitoramento constante das taxas de juros e de câmbio, bem como das variações de mercados de capitais.			
COBERTURA DE SEGUROS - A apólice de seguro em nome da Associação abrange basicamente o seguro de veículos e seguro de responsabilidade civil.			
O AVANTE - Para tanto, possui contratos de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil.			
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK - Presidente EDELBERTO ELDER DE AVELAR - Contador - CRC-MG.086566-O			

% MINERAÇÃO

TJMG derruba autorização na Serra do Curral

LEONARDO LEÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) derrubou, na última terça-feira (18), a liminar que permitia a Empresa de Mineração Pau Branco (Empabral) operar na Mina Granja Corumi, na Serra do Curral. A decisão do desembargador Jair Varão atende a um recurso da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

A retirada de minério na região havia sido retomada na semana passada, após decisão liminar da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte favorável à ação. Antes disso, as operações chegaram a ser interditadas pela PBH no mês passado por suspeita de operação irregular.

Na decisão de terça-feira, Varão destaca os riscos que a retirada de minério no local pode causar. "O perigo de dano se mostra patente diante da permissão para que a empresa mineradora retome suas atividades de exploração em área objeto de tombamento o que poderá causar graves e, possivelmente, irreversíveis prejuízos ao patrimônio ambiental", avalia em um trecho do documento.

Em seu recurso ao TJMG, a prefeitura destacou o fato de a Serra do Curral ser um dos principais marcos geográficos da cidade de Belo Horizonte, além de ser objeto de diversos instrumentos de proteção editados nas esferas municipal, estadual e federal. Ainda ressalta que toda a extensão da serra no território da Capital está tombada e, portanto, "são vedadas quaisquer intervenções na área que

possam implicar em sua descaracterização ou mutilação".

A PBH ainda defende que o impacto ambiental da atividade realizada é evidente, sendo noticiado pela imprensa e denunciado por moradores da região. Alguns relatos falam a respeito do funcionamento da mina durante 24 horas por dia e com alto tráfego de caminhões carregados de minério circulando nos bairros da região.

Além disso, ela também defende que a fiscalização realizada no local decorreu da existência de indícios de irregularidades na atuação da Empabral, como a extrapolada de medidas emergenciais inicialmente recomendadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM) e autorizadas pelos órgãos ambientais do Estado.